



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO XIII - Nº 557 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 22 de março de 2019

CÂMARA MUNICIPAL

Sessão Ordinária de 18 de março de 2019

Presidência do Vereador: João Pinhoni Neto
Vereadores presentes: Edeli de Fátima Antunes de Almeida, João Pinhoni Neto, José Carlos Tonelli, José Paschoalotto, Lauro Aparecido de Toledo, Luis Carlos Borin, Marcelo José de Faria, Marcos Alexandre Conti e Tomás D'Aquino Frattini.

EXPEDIENTE:

Atas das Sessões Ordinária e Extraordinária de 18 de março de 2019. Deliberação do Plenário: aprovadas por unanimidade.

Expediente encaminhado pelo Executivo Municipal

Ofício AJ n.º 039/2019: encaminha resposta ao Pedido de Informação n.º 01/2019, do Vereador Marcelo José de Faria, sobre obra na Avenida Nadir do Carmo Leme. Deliberação da Presidência: A disposição dos interessados e posteriormente archive-se.

Ofício AJ n.º 047/2019: encaminha resposta ao Pedido de Informação n.º 02/2019, do Vereador Marcelo José de Faria, sobre a concessão de zona azul no município de Socorro. Deliberação da Presidência: A disposição dos interessados e posteriormente archive-se.

Expediente encaminhado por diversos

Convite enviado pelo Rotary Club de Socorro: convida para a solenidade de homenagem pela passagem do Dia Internacional da Mulher, no dia 20 de março próximo futuro, às 20h nesta Câmara Municipal. Deliberação da Presidência: A disposição dos interessados e posteriormente archive-se.

Ofício n.º 0302/2019 - EC/GAB do Deputado Estadual Edmir Chedid: informa o encaminhamento dos Requerimentos n.º 02 e 07/2019, do Vereador João Pinhoni Neto, que dispõem sobre melhorias na Rodovia Capitão Bardiúno e na Estrada do bairro do Jaboticabal; n.º 06/2019, do Vereador José Carlos Tonelli, que pleiteia o asfaltamento de trecho do bairro dos Nogueiras; e n.º 09/2019, do Vereador Lauro Aparecido de Toledo, que requer o asfaltamento da estrada que dá acesso ao bairro dos Moraes. Deliberação da Presidência: Para conhecimento dos senhores Vereadores e posteriormente archive-se.

Expediente apresentado pelos senhores Vereadores

Ofício n.º 06/2019-DAF desta Câmara Municipal: encaminha o Balanço Financeiro referente ao mês de fevereiro/2019. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se a Comissão de Finanças e Orçamento para parecer;

Projeto de Lei n.º 25/2019 dos Vereadores João Pinhoni Neto e Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Rua Neuza Ribeiro Bonetti. Deliberação da Presidência: Projeto de Lei antecipadamente instruído com parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação. Encaminhe-se à Ordem do Dia para discussão e votação;

Moção n.º 02/2019 dos Vereadores Edeli de Fátima Antunes de Almeida, Marcos Alexandre Conti e José Paschoalotto: manifesta repúdio ao desfile de carnaval apresentado pelo Grêmio Recreativo Cultural e Escola de Samba Gaviões da Fiel. Deliberação da Presidência: Matéria antecipadamente instruída com parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação. Coloque em única discussão e votação. Deliberação do Plenário: aprovada por unanimidade;

Requerimento da Vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida: N.º 23/2019, requer a retirada do Projeto de Lei n.º 58/2018, que "Dispõe sobre a implantação de dispositivo chamado Bueiro Inteligente, no âmbito do Município de Socorro, e dá outras providências.", para a realização de melhores estudos.

Requerimento do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: N.º 24/2019, requer que seja oficiada a empresa TELEFONICA BRASIL S.A. (VIVO) para que adote as medidas que se fizerem necessárias a fim de realizar a manutenção e devidos reparos na rede de telefonia fixa comutada nos bairros rurais deste município, especialmente do bairro dos Rubins.

Requerimento do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: N.º 25/2019, requer que seja oficiada a empresa TELEFONICA BRASIL S.A. (VIVO) para que adote as medidas que se fizerem necessárias a fim de que seja instalada uma torre de telefonia celular no bairro dos Moraes, de modo que alcance os bairros dos Martins, Camanduaia de Cima, Lagoa e outros adjacentes.

Requerimento de autoria conjunta dos vereadores: n.º 26/2019, solicitando a consignação em ata manifestando profundo pesar pelo falecimento de: João Aparecido Prenstato, ocorrido em 02 de março de 2019; Irma Benedita Rodrigues Cardoso, ocorrido em 03 de março de 2019; Renato Oliani, ocorrido em 03 de março de 2019; Luciano dos Santos, ocorrido em 04 de março de 2019; Lourdes Gomes De Azevedo, ocorrido em 04 de março de 2019; Aparecido Dias de Moraes, ocorrido em 05 de março de 2019; Antonio Aparecido Feliciano, ocorrido em 05 de março de 2019; Luciano Donizetti dos Santos, ocorrido em 06 de março de 2019; Deise Pinto Benatti, ocorrido em 07 de março de 2019; José Orlando de Moraes, ocorrido em 08 de março de 2019; José Candido da Silva, ocorrido em 10 de março de 2019; Luiz Antonio de Souza Pinto, ocorrido em 10 de março de 2019; Maria Bezerra de Oliveira, ocorrido em 12 de março de 2019. Deliberação do senhor Presidente: atenda-se;

Requerimento do Vereador Marcos Alexandre Conti: N.º 27/2019, requer que seja conatado em ata Voto de Congratulação as equipes organizadoras que promoveram os Retiros de Carnaval nos seguintes bairros: Pinhal, Currupeira e Oratório.

Indicações do Vereador José Paschoalotto ao senhor Prefeito: N.º 39/2019, indica providenciar a regulamentação do uso de carroças ou similares com tração animal em nosso município, fiscalizando a saúde dos animais e estabelecendo multas para maus tratos aos animais; **N.º 40/2019,** indica que sejam implantados chips de

identificação nos animais domésticos do município, aproveitando para tal feito a campanha anual de vacinação e que dê cumprimento da Lei n.º 3045/2004, que disciplina a criação, propriedade, posse, guarda, uso e transporte de cães e gatos no município de Socorro; **N.º 41/2019,** indica implantar a fanfarra nas escolas municipais e promover políticas que incentivem a participação infantil, realizando, inclusive, campeonatos de fanfarra; **N.º 42/2019,** indica disponibilizar a vacinação animal a domicílio em casas que tenham mais de dois animais domésticos; **Indicações do Vereador João Pinhoni Neto ao senhor Prefeito: N.º 43/2019,** indica que seja realizada a "Operação Tapa Buraco", além de roçar a vegetação das margens da Estrada Municipal do Bairro dos Nogueiras; no trecho compreendido entre a Escola Municipal Prof. Eduardo Rodrigues de Carvalho até a empresa "Café Por Do Sol"; **N.º 49/2019,** indica a instalação de placas indicativas da APAE nos seguintes logradouros: Rua Deputado Narciso Pieroni; Rua Dr. Luiz Arantes Dantas; Rua Cap. Joaquim de Souza Pinto; Rua João Leonardelli; Rua Mazzolini; Rua Olívia T. Della Maggiori Orlandi; e Cruzamento da Rua Luisa Zampoli Fruchi com a Rua Angelina A. dos Santos.

Indicações do Vereador Marcelo José de Faria ao senhor Prefeito: N.º 44/2019, indica que sejam feitas reformas, adaptações na estrutura do banheiro público, localizado na Praça da Matriz, para que o acesso aos banheiros femininos e masculinos se dê de formas independentes; **N.º 46/2019,** indica reparos em uma ponte localizada na Rodovia José Vicente Lomonico, bairro das Lavras de Cima, especialmente devido a uma cratera que se abre ao lado da ponte.

Indicação do Vereador Luis Carlos Borin ao senhor Prefeito: N.º 45/2019, indica que seja construído um ponto de ônibus na estrada que liga o Bairro do Moquem ao Bairro dos Moraes.

Indicações da Vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida ao senhor Prefeito: N.º 47/2019, indica que seja nivelada e cascalhada a estrada vicinal do Bairro dos Cardosos; **N.º 48/2019,** indica implantar academias ao ar livre nos seguintes bairros: Jardim Araújo, na Praça Mar Del Plata; Jardim Teixeira, Rua Francisco Paiva (Praça da Igreja São Sebastião); **N.º 50/2019,** indica estudos visando o envio de Projeto de Lei Municipal à esta Câmara dispondo sobre "a implantação de dispositivo chamado Bueiro Inteligente, no âmbito do Município de Socorro, e dá outras providências".

ORDEM DO DIA

Em primeira discussão e votação

Projeto de Lei n.º 18/2019 dos Vereadores Lauro Aparecido de Toledo e Edeli de Fátima Antunes de Almeida: denomina logradouro público como Rua Dulcídio de Souza Pinto. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 19/2019 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Rua Geralda Souza Pinto. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 20/2019 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Rua Antonio Flor de Faria. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 21/2019 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Rua Philomena Bafero Conti. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 22/2019 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Rua Dr. Valmir Aparecido Guinato. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 23/2019 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Rua Emílio Sacco. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 24/2019 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Rua Nely Craveiro Fruchi. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 25/2019 dos Vereadores João Pinhoni Neto e Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Neuza Ribeiro Bonetti. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

Sessão Extraordinária de 18 de março de 2019

Presidência do Vereador: João Pinhoni Neto
Vereadores presentes: Edeli de Fátima Antunes de Almeida, João Pinhoni Neto, José Carlos Tonelli, José Paschoalotto, Lauro Aparecido de Toledo, Luis Carlos Borin, Marcelo José de Faria, Marcos Alexandre Conti e Tomás D'Aquino Frattini.

ORDEM DO DIA

Em segunda discussão e votação

Projeto de Lei n.º 18/2019 dos Vereadores Lauro Aparecido de Toledo e Edeli de Fátima Antunes de Almeida: denomina logradouro público como Rua Dulcídio de Souza Pinto. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 19/2019 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Rua Geralda Souza Pinto. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 20/2019 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Rua Antonio Flor de Faria. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 21/2019 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Rua Philomena Bafero Conti. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 22/2019 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Rua Dr. Valmir Aparecido Guinato. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 23/2019 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Rua Emílio Sacco. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 24/2019 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Rua Nely Craveiro Fruchi. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 25/2019 dos Vereadores João Pinhoni Neto e Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Neuza Ribeiro Bonetti. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

ECONOMIZE ÁGUA!

BANHEIRO

Mantenha a torneira fechada enquanto escova os dentes, a economia é de 11,5 litros (casa) e 79 litros (apartamento).

Mantendo-a fechada ao fazer a barba a economia é de 9 litros (casa) e 79 litros (apartamento).

Não utilize a bacia sanitária como lixeira, jogando papel higiênico, cigarro etc.

Não aperte a descarga mais tempo que o necessário, pois cada acionamento de 6 segundos gasta de 10 a 14 litros de água. Conserte vazamentos e mantenha a válvula sempre regulada.

Tome banhos de no máximo 5 minutos, mantendo o registro fechado ao se ensaboar, a economia é de 90 litros (casa) e 162 litros (apartamento).

QUINTAL OU JARDIM

Ao lavar o carro, use um balde em vez de mangueira, a economia é de 176 litros.

Regue as plantas com um regador ou mangueira com esguicho-revólver, pela manhã ou à noite, para evitar a evaporação. A economia é de 96 litros.

Use a vassoura para varrer a calçada, não a mangueira, pois o desperdício chega a 279 litros a cada 15 minutos.

COZINHA

Feche bem a torneira. Uma torneira gotejando desperdiça 40 litros/dia. Já com um filete de água correndo, o desperdício é de 130 litros/dia.

Limpe bem os restos de comida de pratos e panelas antes de lavá-los, jogando-os no lixo e nunca nos ralos das pias.

Mantenha a torneira fechada ao ensaboar a louça, a economia é de 97 litros (casa) e 223 litros (apartamento). Faça o mesmo quando desfolhar verduras e hortaliças, descascar frutas e legumes, cortar aves, carnes, peixes, etc.

Utilize a máquina de lavar louças somente quando estiver na capacidade total.

LAVANDERIA

Ao lavar roupas no tanque, mantenha a torneira fechada enquanto ensaboa e esfrega a roupa, pois a cada 15 minutos aberta, o gasto de água é de 270 litros (o dobro de um ciclo completo de lavagem em uma máquina com capacidade de 5kg).

OFICINAS

INSCRIÇÕES DO DIA DAS 8H ÀS 17H

19/03 A 29/03

VIOLA CAIPIRA

TERÇA-FEIRA
19H ÀS 20H30 (INICIANTE)
20H30 ÀS 22H (AVANÇADO)

SÁBADO (APENAS CRIANÇAS)
13H ÀS 14H (INICIANTE)
14H ÀS 16H (AVANÇADO)

CORAL MUNICIPAL

SEGUNDA-FEIRA
20H ÀS 22H

TEATRO

SEGUNDA-FEIRA
19H ÀS 22H (MÓDULO INICIANTE)

SEXTA-FEIRA
19H ÀS 22H (MÓDULO AVANÇADO)

PRIMEIROS ACORDES

OFICINA DE VIOLÃO

SEGUNDA-FEIRA
15H ÀS 16H
16H ÀS 17H
19H ÀS 20H
20H ÀS 21H

QUARTA-FEIRA
09H ÀS 10H
10H ÀS 11H

SEXTA-FEIRA
19H ÀS 20H
20H ÀS 21H

INSCRIÇÕES GRATUITAS

LOCAL: CENTRO CULTURAL DE SOCORRO RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 210

INSCRIÇÕES FEITAS NO LOCAL, PARA MAIS INFORMAÇÕES LIGUE: (19) 3895-4829

REALIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Cultura

SOCORRO TRABALHO DE TODOS

DECRETOS

DECRETO Nº 3917/2019

“Estipula as vagas para promoção de classes dos membros da GCM”

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO/SP, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertas as vagas enumeradas abaixo para promoção de Classes na Carreira da Guarda Civil Municipal nos termos da Lei Complementar nº 197/2012, da Lei Complementar nº 215/2014 atualizada pela Lei Complementar nº 216/2014 previsto no artigo 151 do diploma legal e da Lei Complementar nº 267/2018, a saber:

Denominação	Quantidade	Nível
Guarda Civil Municipal 1ª Classe Masculino	26	III
Guarda Civil Municipal 1ª Classe Feminino	03	III
Guarda Civil Classe Especial Masculino	12	IV
Guarda Civil Classe Especial Feminino	03	IV
Guarda Civil Classe Distinta Masculina	05	V

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de março de 2019.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos
** Republicado por incorreção*

DECRETO Nº 3921/2019

Suplementação de Dotações Orçamentárias

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda/Diretoria de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.100,00 (Cinquenta Mil e Cem Reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.10.02	3.3.90.39.00	15.452.0018.2.193	ATERRO SANITÁRIO – V.02.100.249	R\$	50.100,00	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO					R\$	50.100,00

Art. 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação através do Contrato nº 085/2018 do Fundo Estadual de Recursos Hidricos – FEHIDRO, no valor de **R\$ 50.100,00**

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de Março de 2019.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial de Socorro e Afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 3922/2019

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para término do Loteamento Residencial Terras da Mantiqueira

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando a solicitação contida no Processo Administrativo nº 4950/2019, DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para conclusão das obras de infraestrutura do loteamento Residencial Terras da Mantiqueira, para o dia 26 de outubro de 2019.

Art. 2º - Consideram-se mantidos os demais termos constantes do Decreto nº 3662/2017.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 21 de Março de 2019.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial de Socorro e Afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

LEIS

LEI Nº 4210/2019

“Denomina logradouro público como Rua Domingos Rissato.”

De autoria do Vereador Tomás D’Aquino Frattini - PTB

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada **“Rua Domingos Rissato”** a via localizada no Bairro das Lavras de Cima, aproximadamente 650 metros de extensão com início na Avenida José Vicente Lomônico, Km 10, (ao lado de raia de bocha do Bar do Ronaldo Forato) e término em frente ao ‘Lago dos Rissato’ conforme mapa anexo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de Março de 2019.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

ANEXO ÚNICO



LEI Nº 4211/2019

“Denomina logradouro público como Rua Benedito Pires”

De autoria do Vereador Luis Carlos Borim - PSD

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada **“Rua Benedito Pires”** a estrada localizada no bairro do Oratório, com aproximadamente 374m de extensão com início à margem direita da Estrada Municipal Joaquim de Souza Siqueira (Estrada Municipal do Oratório), a cerca de 2,45km do Trevo situado na no km 5 mais 175m da Rodovia SP147 - “Dr. Octávio de Oliveira Santos”, sentido centro-bairro - conforme foto em anexo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de Março de 2019.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

ANEXO



LEI Nº 4212/2019

“Denomina logradouro público como Rua São Sebastião”

De autoria do Vereador Luis Carlos Borim - PSD

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

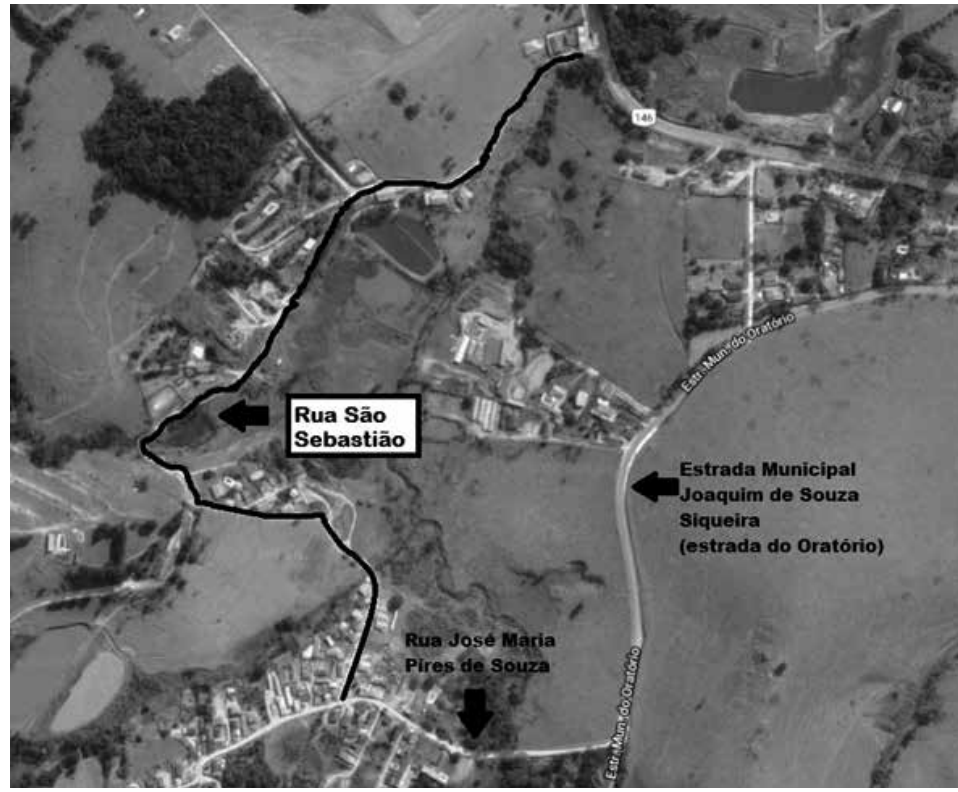
Art. 1º. Fica denominada **“Rua São Sebastião”** a via localizada no bairro do Oratório, Belém, com aproximadamente 1,15km de extensão com início à 312m de altura da Rua José Maria Pires de Souza, conforme anexo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de Março de 2019.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

ANEXO



EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal Nº 3464/2011. Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Rafael Pompeu
 MTb 59.923/SP
 Diagramação, Redação, Fotografias
 Artes e Acervo Digital

Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI
 Tiragem: 2.000 exemplares

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br
 Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671
 Site: www.socorro.sp.gov.br

LEI Nº 4213/2019

“Denomina logradouro público como Rua do Sossego.”

De autoria do Vereador Marcos Alexandre Conti - PTB

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica denominada “Rua do Sossego” a via que se localiza no bairro Lavras do Meio, com início à aproximadamente 43,8 metros de outra via que está localizada à margem esquerda da Rodovia José Vicente Lomônico, na altura aproximada do km 4,65, sentido centro-bairro.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de Março de 2019.

Publique-se. André Eduardo Bozola de Souza Pinto Prefeito Municipal Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura. José Ricardo Custódio da Silva Secretário dos Negócios Jurídicos

ANEXO



LEI Nº 4216/2019

“Denomina logradouro público como Rua Neuza Ribeiro Bonetti”

De autoria dos Vereadores:

João Pinhoni Neto - DEM Lauro Aparecido de Toledo - PTB

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica denominada “Rua Neuza Ribeiro Bonetti” a Rua sem saída, localizada à margem do ribeirão com início na Avenida Dr. Rebouças, com aproximadamente 87m de extensão - conforme foto em anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de Março de 2019.

Publique-se. André Eduardo Bozola de Souza Pinto Prefeito Municipal Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura. José Ricardo Custódio da Silva Secretário dos Negócios Jurídicos

ANEXO I



ANEXO II



LEI Nº 4214/2019

“Denomina logradouro público como Rua Irineu Santo Manias.”

De autoria do Vereador Lauro Aparecido de Toledo - PTB

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica denominada “Rua Irineu Santo Manias” a rua sem saída localizada no bairro São Sebastião, com início na Rua Regina Del Bel Beluz Manias, com aproximadamente 60m de extensão - conforme foto em anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de Março de 2019.

Publique-se. André Eduardo Bozola de Souza Pinto Prefeito Municipal Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura. José Ricardo Custódio da Silva Secretário dos Negócios Jurídicos

ANEXO



LEI COMPLEMENTAR Nº 270/2019

“Altera a Lei Complementar nº 120/2007, incluindo Categorias de Uso na Zona de Atividade Industrial, e dá outras providências.”

De autoria do Vereador Tomás D’Aquino Frattini – PTB

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - O Anexo II da Lei Complementar n.º 120 de 27-11-2012, inclui Categorias de Uso e modifica o Gabarito de Altura e Coeficiente de Aproveitamento da Zona de Atividade Industrial (ZAI), de forma que o quadro referente à ZAI passe a ter a seguinte redação:

Table with columns: Zona, Categoria de Uso Permitido, Características dos Lotes (Area Mínima, Testada Mínima), Recuos Mínimos (Frente, Lateral, Fundo), Gabarito de Altura, Coeficiente de Aproveitamento (Ca), Taxa de ocupação (To), and Vagas de Estacionamento. It details regulations for ZAI with various lot categories and setbacks.

- Ca. coeficiente de aproveitamento
• To. Taxa de ocupação

Art. 2.º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 08 de Março de 2019.

Publique-se. André Eduardo Bozola de Souza Pinto Prefeito Municipal Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura. José Ricardo Custódio da Silva Secretário dos Negócios Jurídicos * Republicado por incorreção

LEI Nº 4215/2019

“Denomina logradouro público como Rua Nely C. Craveiro Fruchi.”

De autoria do Vereador Lauro Aparecido de Toledo - PTB

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica denominada “Rua Nely C. Craveiro Fruchi”, a via pública localizada no Centro, com aproximadamente 183,48 m de extensão, próximo à Rua Mazolini - conforme imagem em anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de Março de 2019.

Publique-se. André Eduardo Bozola de Souza Pinto Prefeito Municipal Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura. José Ricardo Custódio da Silva Secretário dos Negócios Jurídicos

ANEXO ÚNICO



PORTARIAS

PORTARIA Nº 8255/2019

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1.º - Desligar por pedido de demissão, os seguintes servidores: - Alexandre Vieira de Moraes - portador da CTPS 39934 - Série 123 - SP, ocupante do emprego público permanente de Técnico de Laboratório em virtude de aposentadoria especial a partir de 13 de Março de 2019. - Michele de Freitas Barbosa - portadora da CTPS 85963 Série 00195-SP, ocupante do emprego público em comissão de Chefe do Serviço de Auditoria a partir de 15 de Março de 2019.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de Março de 2019.

Publique-se. André Eduardo Bozola de Souza Pinto Prefeito Municipal Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura. José Ricardo Custódio da Silva Secretário dos Negócios Jurídicos

